



Publicado em 29 de outubro de 2022

DECRETO Nº 14.574/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 06/2020 do CD/FNDE de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Destituir com data retroativa de 28 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, o seguinte membro, de acordo com a Resolução 06/2020 do CD/FNDE de 08 de maio de 2020:

RENATA CARVALHO DAMASCENO – Conselheira Titular;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO